



DECRETO Nº. 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.


**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 22 de fevereiro de 2022.


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara